



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2534/2024

Revogar a Portaria n.º 2225/2022

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2225/2022 que designou a Sra. Lidimar Secco, no Exercício de Coordenação Municipal da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

23-11-63

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

